



PROCESSO	-
INTERESSADO	-
ASSUNTO	Aprovação da criação da subcomissão para a continuidade dos trabalhos da CTCVF CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 241/2022 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização de Reunião Extraordinária da CEF CAU/SP, realizada em 18/03/2021 que contou com a presidente da ABEA, Arq. e Urb. Ana Goes Monteiro em que foi apresentada a proposta de Campanha “Construindo o futuro: por um Ensino e Formação de Qualidade em Arquitetura e Urbanismo”;

Considerando que a ABEA, o CAU, a FeNEA, o IAB/SP e o SASP iniciaram um movimento para manifestação sobre os recentes impactos da pandemia (2020) na área de Ensino e Formação e que ocorreram mais de dez (10) reuniões para desenvolvimento da ação que culminou na proposta desta Campanha;

Considerando a necessidade de participação da CEF CAU/SP na construção dessa Campanha, que está em fase inicial de desenvolvimento;

Considerando a necessidade de alocar recursos no Plano de Ação da CEF CAU/SP 2021 para a realização da Campanha;

Considerando reunião do CEAU ocorrida em 30/03/2021, em que foi solicitada à CEF CAU/SP a criação de uma Comissão Temporária para a elaboração da Campanha, sendo ela também responsável pela análise dos resultados e pelos novos encaminhamentos provenientes de sua realização;

Considerando Deliberação CEF CAU/SP nº 022/2021 que aprovou a Criação da Subcomissão para desenvolvimento de Minuta que tratará do desenvolvimento da Campanha, a partir de informações das reuniões do CEAU disponibilizadas;

Considerando apresentação de PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DO CAU/SP PARA UMA CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DO ARQUITETO E URBANISTA apresentada pelos Conselheiros Leila Diegoli e José Roberto Merlin;

Considerando a indicação da conselheira Jaqueline Fernandez Alves para representar a CEP-CAU/SP na subcomissão que trata da campanha “Arquitetura e Urbanismo: Construindo o futuro para a formação de qualidade para o exercício pleno da profissão de arquiteto e urbanista” enviada à CEF CAU/SP por meio da Deliberação CEF CAU/SP nº 019/2021;

Considerando o Memorando Nº 001/2022 – CTCVF CAU/SP, que sugere a continuação dos trabalhos desenvolvidos pela CTCVF CAU/SP através da criação de uma subcomissão até o mês de dezembro/2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.



DELIBERA:

1. **SUGERE** a criação de uma subcomissão no âmbito do Colegiado das Entidades composta pelos conselheiros da CEF CAU/SP: Ana Paula Preto Rodrigues, Fernanda Haddad, Danila Battaus, Fernando Netto para a continuação dos trabalhos conforme proposta no Memorando nº001.2022 de julho/2022 até o mês de dezembro/2022, conforme proposta de cronograma anexa.
2. **ENCAMINHAR** para o Conselho Diretor do CAU/SP para providências cabíveis;
3. **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para providências cabíveis

Com **14 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Ana Beatriz Goulart de Faria, Tamires Noely Gomes de Oliveira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, Saide Kahtouni, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana e Paula Raquel da Rocha Jorge.

São Paulo-SP, 07 de julho de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação